



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 178/CSJT.GP.SG, DE 13 DE JULHO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando a Informação CGGOV.SINFRA nº 10/2015, constante do Processo Administrativo nº 502.632/2015-8,

Considerando a reunião Grupo de Trabalho destinado a conduzir as ações necessárias ao planejamento e eventual realização de procedimento licitatório a fim de adquirir e atualizar os equipamentos de armazenamento de dados (Storage) para a Justiça do Trabalho, a realizar-se nos dias 27 e 28 de julho de 2015, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem aos servidores, conforme discriminado a seguir:

1 – ADOLFO WOLF FILHO, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, para o trecho Aracaju/Brasília/Aracaju, referente ao período de 26 a 28/7/2015 (duas diárias e meia de viagem);

2 – FLÁVIA CRISTIANE MAGALHÃES LORUSSO, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, para o trecho Curitiba/Brasília/Curitiba, referente ao período de 26 a 28/7/2015 (duas diárias e meia de viagem);

3 – JOÃO PAULO COLARES DE ANDRADE, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, referente ao período de 26 a 28/7/2015 (duas diárias e meia de viagem);

4 - REGINALDO GARCIA DUPIM, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, referente ao período de 26 a 28/7/2015 (duas diárias e meia de viagem).

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO